

PORTARIA nº. **055**/2023.

13 de julho de 2023.

**“Concede LICENÇA para TRATAR de INTERESSE PARTICULAR (Sem remuneração), a Servidora Efetiva de que menciona e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento da servidora pública de que menciona esta portaria;

**Considerando** o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 035/1995).


**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública efetiva **Leiliane Ferreira da Silva Barros** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, pelo período de **02** (dois anos), a partir desta data.

Art. 2º A Licença Particular ora concedida poderá ser interrompida antecipadamente, conforme a necessidade da administração ou pela servidora requerente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 13 dias do mês de julho de 2023.



**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal